

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO

1. ETAPA 1 – ANÁLISE CURRICULAR (Até 50 pontos)

Critério	Comprovação	Pontuação
Formação acadêmica	Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do Histórico Escolar, contendo o nome do candidato, o nome do curso e a carga horária total, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, observado o nível de escolaridade exigido para o cargo.	10 pontos
Experiência profissional geral	Cópia do Contrato de Trabalho ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), para vínculos com instituições privadas, acompanhada de cópia da Certidão ou Declaração da instituição contratante que ateste o período de atuação.	10 pontos
Experiência em projetos sociais/ATI	Declaração da instituição, projeto ou órgão em que a atividade foi exercida, atestando o período e a natureza da atuação em Assessoria Técnica Independente, projetos de participação social, mobilização comunitária, direitos humanos, políticas públicas ou gestão social.	20 pontos
Cursos e capacitações	Certificado ou declaração de participação emitido pela instituição realizadora, contendo o nome do candidato, o nome do curso, o conteúdo programático e a carga horária.	10 pontos

1.1 Os documentos indicados na coluna “Comprovação” deverão ser enviados no ato da inscrição, nos termos do item 5.3. Será eliminado o candidato que deixar de enviar os documentos que comprovem os requisitos mínimos da vaga (escolaridade, experiência mínima, quando exigida, e registro ou habilitação, quando exigidos no Anexo I).

1.2 Os critérios de pontuação não comprovados no ato da inscrição não serão pontuados.

2. ETAPA 2 – ENTREVISTA (Até 50 pontos)

Critério	Pontuação
Conhecimento técnico	10 pontos
Experiência prática	15 pontos
Capacidade de comunicação	10 pontos
Alinhamento com o projeto	15 pontos

3. PONTUAÇÃO FINAL

- Nota final = (Currículo + Entrevista)
- Classificação por ordem decrescente

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Maior experiência em ATI
2. Maior experiência com comunidades atingidas
3. Maior escolaridade
4. Maior idade

4.1 Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 50% do total possível em qualquer das etapas.